



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 59 , DE 26 DE MAIO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Segurança e Trânsito.

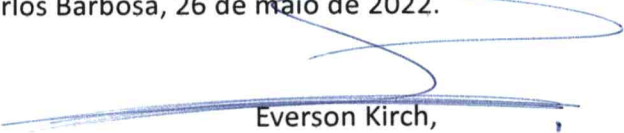
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.925 de 14 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 52.673,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) na seguinte rubrica:

Disp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
13049	13.01.05.182.0132.2007	3.3.3.90.32	2670	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.673,60

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com o excesso de arrecadação do recurso 2670 – MIN. INT. NAC/MIN - ESTIAGEM, no valor de R\$ 52.673,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 26 de maio de 2022.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 59 , DE 26 DE MAIO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Segurança e Trânsito.

Por meio do Decreto nº 3.838/2022 que “Decreta situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 36/2020”, foi cadastrado um projeto junto ao Ministério de Integração Nacional para a entrega de caixas d’água às comunidades atingidas pela estiagem, no valor de R\$ 52.673,20.

A Portaria MI 252/2022 reconheceu a situação de emergência do Município de Carlos Barbosa. O valor acima referido tem por objetivo a aquisição de caixas d’água que serão entregues às comunidades atingidas. Visto a estiagem ser um evento recorrente, a medida também é preventiva para situações futuras.

O prazo de aplicação é de 45 dias, portanto a aprovação deste projeto é imprescindível.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 26 de maio de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
Secretaria Executiva – SE
Departamento de Gestão Interina – DGI
Sistema de Gestão de Protocolo – SGP

Data/Hora da emissão: 20/04/2022 16:35:56

Protocolo vinculado: RES-RS-4304804-20220418-01

Número do processo:

Data do protocolo: 18/04/2022

Data do cadastro do processo: 20/04/2022 16:35:54

Interessado: Município de Carlos Barbosa

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

MOVIMENTAÇÕES

Zimbra

assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br

Re: caixa de agua

De : Tubolar <tubolar@lottinet.com.br>

sáb, 19 de mar de 2022 08:06

Assunto : Re: caixa de agua**Para :** Ivan Erthal

<assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia Ivan, tudo bem?

Segue orçamento abaixo:

Caixa 20.000 Litros R\$8.200,00 un para 10 pç

Caixa 25.000 Litros R\$12.100,00 un para 10 pç

Caixa 30.000 Litros R\$18.700,00 un para 10 pç

OBS: No fechamento do orçamento conseguimos falar melhor com a fábrica para conseguir um desconto a mais.

Att,Leonardo.

Em 17/03/2022 16:01, Ivan Erthal escreveu:

Boa tarde

Algum retorno talvez ?

Atenciosamente,

Ivan Erthal

Assessor Administrativo

Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

(54)3433-2921

Município de Carlos Barbosa - RS

De: "Ivan Erthal" <assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 15 de março de 2022 16:22:13**Assunto:** Re: caixa de agua

Boa tarde

Gostaria de saber o preço novamente das caixas d' água de fibra, se possível:

De 20.000 litros e 30.000 litros.

Favor orçar 10 unidades, 20 unidades e 30 unidades, se caso muda o valor.
Obrigado.

Atenciosamente,
Ivan Erthal
Assessor Administrativo
Planejamento, Serviços e Vias Urbanas
(54)3433-2921
Município de Carlos Barbosa - RS

De: "Ivan Erthal" <assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:01:30

Assunto: caixa de agua

Boa tarde

Gostaria de um orçamento para umas caixas de água de fibra, 20 mil litros.
Acredito que vai ser umas 10 unidades.

Atenciosamente,
Ivan Erthal
Assessor Administrativo
Planejamento, Serviços e Vias Urbanas
(54)3433-2921
Município de Carlos Barbosa - RS

--

Att Leonardo Luchini
Tubolar Tubos e Conexões Ltda
tubolar@lottinet.com.br
3461-5092

CAIXA DE AGUA FIBRA BAKOF 20000L : R\$8.195,60				
CAIXA DE AGUA FIBRA BAKOF 30000L : R\$18.734,80				

Zimbra

assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br

Re: caixa de agua**De :** Calmás Materias de Construção
<calmas@calmas.com.br>

seg, 21 de mar de 2022 10:56

 2 anexos**Assunto :** Re: caixa de agua**Para :** Ivan Erthal
<assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Bom dia]orçamento cx dagua

20.000 fibra R\$9.194,55

30.000 fibra R\$21.714,40

Atenciosamente,

Meri

 Re (54) 984346984 <https://www.facebook.com/calmas.calmas.1> (54) 3461 1788 e (54) 34611877

Em 17/03/2022 16:01, Ivan Erthal escreveu:

Boa tarde

Algum retorno talvez ?

Atenciosamente,
Ivan Erthal
Assessor Administrativo
Planejamento, Serviços e Vias Urbanas
(54)3433-2921
Município de Carlos Barbosa - RS

De: "Ivan Erthal" <assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de março de 2022 16:22:13

Assunto: Re: caixa de agua

Boa tarde

Gostaria de saber o preço novamente das caixas d' água de fibra, se possível:
De 20.000 litros e 30.000 litros.

Favor orçar 10 unidades, 20 unidades e 30 unidades, se caso muda o valor.
Obrigado.

Atenciosamente,

Ivan Erthal

Assessor Administrativo

Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

(54)3433-2921

Município de Carlos Barbosa - RS



De: "Ivan Erthal" <assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:01:30

Assunto: caixa de agua

Boa tarde

Gostaria de um orçamento para umas caixas de água de fibra, 20 mil litros.
Acredito que vai ser umas 10 unidades.

Atenciosamente,

Ivan Erthal

Assessor Administrativo

Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

(54)3433-2921

Município de Carlos Barbosa - RS



Zimbra**assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br****Re: caixa de agua**

De : Calmás Materias de Construção
<calmas@calmas.com.br>

seg, 21 de mar de 2022 10:56

 2 anexos**Assunto :** Re: caixa de agua

Para : Ivan Erthal
<assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Bom dia Jorçamento cx dagua

20.000 fibra R\$9.194,55

30.000 fibra R\$21.714,40

Atenciosamente,

Meri



(54) 984346984

<https://www.facebook.com/calmas.calmas.1>

(54) 3461 1788 e (54) 34611877

Em 17/03/2022 16:01, Ivan Erthal escreveu:

Boa tarde

Algum retorno talvez ?

Atenciosamente,

Ivan Erthal

Assessor Administrativo

Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

(54)3433-2921

Município de Carlos Barbosa - RS



De: "Ivan Erthal" <assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de março de 2022 16:22:13

Assunto: Re: caixa de agua

Boa tarde

Gostaria de saber o preço novamente das caixas d' água de fibra, se possível:
De 20.000 litros e 30.000 litros.

Favor orçar 10 unidades, 20 unidades e 30 unidades, se caso muda o valor.
Obrigado.

Atenciosamente,

Ivan Erthal

Assessor Administrativo

Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

(54)3433-2921

Município de Carlos Barbosa - RS



De: "Ivan Erthal" <assessor.planejamento@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:01:30

Assunto: caixa de agua

Boa tarde

Gostaria de um orçamento para umas caixas de água de fibra, 20 mil litros.
Acredito que vai ser umas 10 unidades.

Atenciosamente,

Ivan Erthal

Assessor Administrativo

Planejamento, Serviços e Vias Urbanas

(54)3433-2921

Município de Carlos Barbosa - RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA-RS

Secretaria de Segurança e Trânsito

Interessado: Prefeitura Municipal Carlos Barbosa -RS

Assunto: Recursos complementares para ações de prevenção e resposta à eventos

Referência: Decreto Municipal nº 3838/2022; Portaria MI 252/2022.

Desastre: ESTIAGEM (COBRADE 14110 – Conforme IN nº 02/2016).

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Desde 2019, o município vem sendo atingido por eventos adversos, de categoria climatológica, caracterizado como ESTIAGEM, conforme COBRADE 1.4.1.1.0., situação que tem atingido muitas cidades do Estado do Rio Grande do Sul. Neste ano, observada a diminuição abrupta de precipitação pluviométrica registrada desde o início de janeiro/2022 até meados de março/2022.

Consequentemente com a falta de chuvas, elevação de temperaturas, longas massas de ar seco cooperando para a evaporação acentuada das águas das fontes, arroios, rios, açudes e bebedouros; o evento adverso afetou a capacidade de abastecimento de água potável para consumo humano, afetou a dessedentação animal e todas formas de vegetação.

Todo interior do município foi afetado, com perdas substanciais e irreparáveis na agricultura e pecuária.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS:

A equipe da Emater juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência Social e Coordenadoria de Segurança realizaram vistorias In Loco e constataram o que segue:

Tipo Dano	Breve descrição do dano
Humano	Várias famílias do interior do município atingidas pela escassez ou exaurimento de recursos hídricos. No total foram contratados em 5 oportunidades (datas) transporte de água potável para várias comunidades.
Propriedades	Redução drástica dos recursos hídricos nas águas superficiais, poços profundos e fontes, comprometendo o abastecimento humano.
Açudes	Diminuição do leito dos açudes e bebedouros, comprometendo a dessedentação animal e a irrigação de culturas.

DA ANÁLISE DO IMPACTO:



Este evento anormal caracterizado como situação de estiagem, tem atingindo severamente o nosso município, impactando nos aspectos humanos, econômicos e sociais.

Salientamos que a área rural foi a mais atingida com danos humanos, sendo que muitas famílias do interior estavam com falta de água potável para consumo, bem como enfrentando sérios riscos de dessedentação de animais e irrigação de lavouras. As principais propriedades rurais atingidas foram as de pequeno e médio portes.

Os técnicos e servidores municipais se empenharam para dar respostas às necessidades da população atingida com os recursos disponíveis, porém, sabe-se que este evento tende a prorrogar-se por mais alguns meses. Devido a este longo período de duração do evento, **já estamos pensando em ações de prevenção às comunidades atingidas**, sendo necessária **ajuda complementar** visando a mitigação de prejuízos e danos causados pela estiagem.

DA CONCLUSÃO:

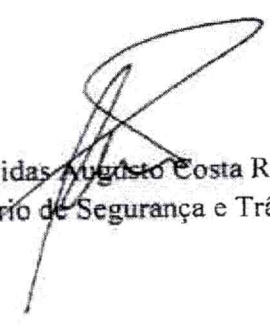
Com base nos dados acima e informações já cadastradas no **S2ID processo nº 59051.014653/2022-37**, solicita-se apoio federal complementar para aquisição dos seguintes itens para distribuição nas comunidades mais atingidas como ação preventiva:

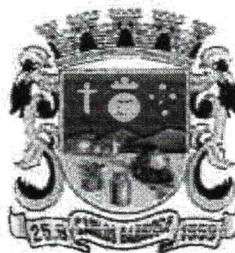
1 (uma) Caixa d'água de 20.000 litros para cada associação de abastecimento das comunidades do interior do Município.

- 1- Assoc. D'Água Cinco da Boa Vista;
- 2- Assoc. Do Sistema Comunitário de Abastecimento de Água (São Rafael);
- 3- Sociedade distribuidora D'água Torino;
- 4- Assoc. Da Água de Sto. Antônio de Castro;
- 5- Assoc. Sist. Abast. Água Sete de Castro;
- 6- Sist. de Abast. De Água da Com. São Luiz.

Desta forma, acredita-se mitigar a situação para futuros eventos adversos, que a cada ano são mais constantes.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.


Leônidas Augusto Costa Reis
Secretário de Segurança e Trânsito



Ofício nº374/2022 - SMST

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar- Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: Solicitação de recursos federais para ações de prevenção e resposta aos desastres

Prezado Secretário Nacional,

1. Ao saudá-lo cordialmente, diante da possibilidade de repasse de recursos federais, conforme refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
2. Diante dos dados contidos no **quadro-resumo** abaixo, solicitamos apoio federal para o(s) Município(s) de Carlos Barbosa/RS.

Processo S2ID:	59051.014653/2022-37		
Desastre:	ESTIAGEM	Data do desastre:	14/01/22 à 18/04/22
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da(o) situação de emergência	RS-F-4304804-14110-20220114		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº 252/2022	01 de fevereiro de 2022		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-RS-4304804-20220418-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de prevenção e resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

Everson Kirch

Prefeito de Carlos Barbosa -RS

Redigido por Sinara Kirch
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA-RS

Secretaria de Segurança e Trânsito

Interessado: Prefeitura Municipal Carlos Barbosa -RS

Assunto: Recursos complementares para ações de prevenção e resposta à eventos

Referência: Decreto Municipal nº 3838/2022; Portaria MI 252/2022.

Desastre: ESTIAGEM (COBRADE 14110 – Conforme IN nº 02/2016).

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Desde 2019, o município vem sendo atingido por eventos adversos, de categoria climatológica, caracterizado como ESTIAGEM, conforme COBRADE 1.4.1.1.0., situação que tem atingido muitas cidades do Estado do Rio Grande do Sul. Neste ano, observada a diminuição abrupta de precipitação pluviométrica registrada desde o início de janeiro/2022 até meados de março/2022.

Consequentemente com a falta de chuvas, elevação de temperaturas, longas massas de ar seco cooperando para a evaporação acentuada das águas das fontes, arroios, rios, açudes e bebedouros; o evento adverso afetou a capacidade de abastecimento de água potável para consumo humano, afetou a dessedentação animal e todas formas de vegetação.

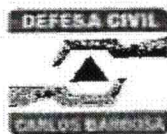
Todo interior do município foi afetado, com perdas substanciais e irreparáveis na agricultura e pecuária.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS:

A equipe da Emater juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência Social e Coordenadoria de Segurança realizaram vistorias In Loco e constataram o que segue:

Tipo Dano	Breve descrição do dano
Humano	Várias famílias do interior do município atingidas pela escassez ou exaurimento de recursos hídricos. No total foram contratados em 5 oportunidades (datas) transporte de água potável para várias comunidades.
Propriedades	Redução drástica dos recursos hídricos nas águas superficiais, poços profundos e fontes, comprometendo o abastecimento humano.
Açudes	Diminuição do leito dos açudes e bebedouros, comprometendo a dessedentação animal e a irrigação de culturas.

DA ANÁLISE DO IMPACTO:



Este evento anormal caracterizado como situação de estiagem, tem atingindo severamente o nosso município, impactando nos aspectos humanos, econômicos e sociais.

Salientamos que a área rural foi a mais atingida com danos humanos, sendo que muitas famílias do interior estavam com falta de água potável para consumo, bem como enfrentando sérios riscos de dessedentação de animais e irrigação de lavouras. As principais propriedades rurais atingidas foram as de pequeno e médio portes.

Os técnicos e servidores municipais se empenharam para dar respostas às necessidades da população atingida com os recursos disponíveis, porém, sabe-se que este evento tende a prorrogar-se por mais alguns meses. Devido a este longo período de duração do evento, **já estamos pensando em ações de prevenção às comunidades atingidas**, sendo necessária **ajuda complementar** visando a mitigação de prejuízos e danos causados pela estiagem.

DA CONCLUSÃO:

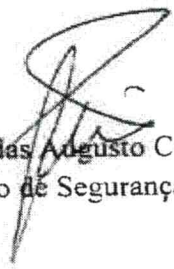
Com base nos dados acima e informações já cadastradas no **S2ID processo nº 59051.014653/2022-37**, solicita-se apoio federal complementar para aquisição dos seguintes itens para distribuição nas comunidades mais atingidas como ação preventiva:

Contratação de transporte com caminhão pipa para entrega de água potável para as comunidades atingidas do interior do Município.

- 1- Assoc. D'Água Cinco da Boa Vista;
- 2- Assoc. Do Sistema Comunitário de Abastecimento de Água (São Rafael);
- 3- Sociedade distribuidora D'água Torino;
- 4- Assoc. Da Água de Sto. Antônio de Castro;
- 5- Assoc. Sist. Abast. Água Sete de Castro;
- 6- Sist. de Abast. De Água da Com. São Luiz.

Desta forma, acredita-se mitigar a situação para futuros eventos adversos, que a cada ano são mais constantes.

Carlos Barbosa, 20 de abril de 2022.


Leônidas Augusto Costa Reis
Secretário de Segurança e Trânsito

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS	MUNICÍPIO: Carlos Barbosa	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 14/01/2022	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	2000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Prevenção com fornecimento de caixas d'água para comunidades afetadas

Medidas de prevenção e mitigação para comunidades que sofreram com desabastecimento de água potável para consumo humano de JAN março/22.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
2000		45		52.673,60	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	caixas d'água				Aquisição
	6	CAIXA	30	8.195,60	49.173,60
2	caminhão pipa				
	5	DIÁRIA	45	700,00	3.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.673,60

TERMO DE COMPROMISSO

[X] **Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados** pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metast).

É o que informamos,

Carlos Barbosa, 20 de Abril de 2022

PROPONENTE

Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
EVERSON KIRCH
972.489.670-68

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

SINARA KIRCH
765.106.700-20
(54) 3433-2151 / (54) 99127-2477
transito@carlosbarbosa.rs.gov.br